PORTARIA Nº 13/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 357-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **CARLOS ALVES BEZERRA**, Vigilante, Matrícula Funcional nº 519, portador do RG nº 632.263-SSP/SE, CPF nº 360.005.235-72, licença especial a ser gozada no período de **01/06/2020 a 30/06/2020**, referente a 20 (vinte) meses de trabalho entre 01/04/2018 a 01/12/2019, fechando assim o 7º quinquênio de efetivo exercício no período compreendido entre 01/12/2014 a 01/12/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Wy Beden

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada...

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 27 de Janeiro de 2020.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS